

**Associação de Advogados(as) de Trabalhadores(as) Rurais no Estado da Bahia –
AATR/BA**

Programa de Estágio

Edital nº01/2026

A Associação de Advogadas/os de Trabalhadoras/es Rurais no Estado da Bahia – AATR/BA torna público o edital do Programa de Estágio da entidade com a abertura de processo de seleção de estudantes de Direito para o preenchimento de 02 (duas) vagas de estágio em Direito, voltadas para integrantes de povos/comunidades tradicionais e movimentos sociais, por um período de 01 (um) ano (2026/2027), na modalidade presencial em Salvador/BA, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

1. Apresentação da entidade

A AATR-BA - Associação de Advogados(as) de Trabalhadores(as) Rurais no Estado da Bahia é uma entidade que atua há mais de 40 anos na defesa dos direitos das/os trabalhadoras/es rurais. Nosso trabalho fundamenta-se na assessoria jurídica popular aos movimentos sociais do campo e povos e comunidades tradicionais, compreendendo a politização e atuação no Sistema de Justiça e nas demais instâncias administrativas, objetivando a garantia dos direitos humanos e fundamentais desses sujeitos políticos, bem como a necessidade de socialização crítica do saber jurídico como estratégia de fortalecimento das lutas dos povos do campo e de organizações populares.

Atualmente, a AATR-BA possui os seguintes eixos de atuação: Educação Jurídica Popular e fortalecimento da Assessoria Jurídica Popular; Políticas Públicas e Participação Popular; Reforma Agrária e Direitos Territoriais; Desenvolvimento, Trabalho e Justiça Ambiental; e o Programa de Estágio.

2. Dos requisitos

Deseja-se que o(a) candidato(a):

- 2.1 Esteja regularmente matriculado(a) no curso de Direito, em instituição pública ou privada, reconhecida pelo Ministério da Educação;
- 2.2 Tenha cursado ou estar cursando, no mínimo, o 5º semestre e, no máximo, o 9º semestre ou equivalente do curso de Direito;
- 2.3 Pertença a povo ou comunidade tradicional e/ou seja militante de movimento social, inserido(a) nas lutas por direitos humanos, territoriais e/ou socioambientais na Bahia;
- 2.4 Tenha disposição para atuar com temáticas que envolvem as lutas dos movimentos populares no estado da Bahia, principalmente os movimentos do campo;
- 2.5 Tenha disposição para atuar em processos de formação, utilizando o método da educação jurídica popular;
- 2.6 Tenha dinamismo e iniciativa;
- 2.7 Apresente empenho para realizar comunicação verbal e escrita, além de trabalhos em equipe;
- 2.8 Tenha conhecimentos básicos em informática;
- 2.9 Tenha disponibilidade para acompanhar as atividades da AATR em Salvador e no interior, incluindo atividades nos finais de semana.

No processo de seleção, serão levados em conta aspectos que possam contribuir para o fomento da equidade de raça, gênero e classe, além de diversidade em trajetórias acadêmicas, na composição da equipe de estágio.

3. Das etapas e cronograma de seleção:

3.1 Cronograma do processo seletivo:

Período	Atividade	Plataforma
06 a 10 de abril de 2026	Inscrições	Disponível em: https://www.aatr.org.br/editais Formulário no item 3.2
14 de abril de 2026	Divulgação dos(as) aprovados(as) na análise de currículo e cartas; e convocação para as entrevistas	Disponível em: https://www.aatr.org.br/editais
16 de abril de 2026	Entrevista coletiva	Presencial - Sede da AATR
22 de abril de 2026	Entrevistas individuais	Presencial - Sede da AATR
24 de abril de 2026	Divulgação do resultado final	Disponível em: https://www.aatr.org.br/editais
04 de maio de 2026	Início do Estágio	Presencial - Sede da AATR

3.2 Das inscrições

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário, aonde todos os documentos devem ser anexados em formato pdf, com enquadramento e resolução que permita a identificação das informações e está disponível em: [Processo Seletivo de Estágio em Direito - AATR 2026.1](#) os documentos a seguir:

- 3.2.1 Documento de identificação pessoal;
- 3.2.2 Comprovante de matrícula para a comprovação do item 2.2;
- 3.2.3 Curriculum Vitae ou cópia do currículo Lattes;
- 3.2.4 Carta de apresentação, relatando os motivos do interesse do(a) candidato(a) na vaga de estágio, destacando o contato que já possui com

lutas de movimentos sociais e comunidades tradicionais por direitos humanos, territoriais e socioambientais na Bahia, em no máximo 01 (uma) lauda;

- 3.2.5** Carta de referência, assinada por liderança comunitária e/ou de movimento social com atuação no campo dos direitos humanos, territoriais e/ou socioambientais na Bahia, referendando a trajetória do/a candidato junto à organização para candidatura ao estágio da AATR-BA.

3.3 Da Análise de currículo, cartas e convocação para as entrevistas

Após o encerramento das inscrições, serão analisados os currículos, cartas de apresentação e de referência dos(as) candidatos(as), em caráter eliminatório, avaliando os critérios listados no item 2 deste edital e aprovando até 12 (doze) candidatos(as) para a fase das entrevistas. A divulgação deste resultado e a convocatória para as entrevistas serão divulgadas na página da entidade.

3.4 Das entrevistas

As entrevistas serão realizadas de forma presencial na Sede da Associação de Advogados(as) de Trabalhadores(as) Rurais na Bahia - AATR-BA, localizada na Rua Ladeira dos Barris, nº 145, Bairro: Barris, Salvador - BA. As entrevistas irão avaliar os critérios listados no item 2 deste Edital, e serão divididas em:

3.4.1 Da entrevista coletiva - 16 de abril de 2026, das 14h às 17h, da qual devem participar todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) na análise de currículo e cartas de apresentação e referência, sob pena de desclassificação. Após a entrevista coletiva, serão selecionados(as) até 06 (seis) candidatos(as) para a realização de entrevistas individuais. O resultado da entrevista coletiva e a convocatória para as entrevistas individuais, com os respectivos horários, serão divulgados na página da entidade no dia 17 de abril.

3.4.2 Da entrevista individual - 22 de abril, das 14h às 17h, conforme horários específicos indicados na página da entidade.

3.5. Do resultado final

3.5.1. O resultado final do processo seletivo será publicado na página da entidade até o dia 24 de abril de 2026.

3.5.2. O resultado será definitivo, não havendo possibilidade de recurso ou reconsideração.

3.5.3. Após a publicação do resultado, o(a) candidato(a) aprovado(a) será convocado(a) para apresentar os documentos necessários e adotar outras medidas necessárias para sua contratação, iniciando suas atividades em 04 de maio de 2026, de forma presencial na sede da entidade.

4. Da bolsa, carga horária e atividades:

4.1. O valor da bolsa corresponderá a R\$1.621,00 (hum mil e seiscentos e vinte e um reais) mensais.

4.2. O(a) estagiário(a) também terá direito a auxílio-transporte em valor equivalente a até 2 (duas) tarifas de ônibus vigentes em Salvador-BA.

4.3. A carga horária de atividade será de 20 (vinte) horas semanais.

4.4. As atividades de estágio serão desenvolvidas de forma presencial, de segunda a sexta-feira, no escritório da AATR-BA e eventualmente em atividades de campo e aos finais de semana.

4.5. As atividades de estágio desenvolvidas aos finais de semana darão direito a compensação de carga horária equivalente, em período negociado entre o(a) estagiário(a) e a Coordenação da AATR-BA.

4.6. Serão atividades do estágio, dentre outras:

4.6.1. escrita de ofícios, peças processuais, materiais didáticos e outros textos;

4.6.2. produção de relatórios de reuniões, de atividades, relatórios e resumos de processos, transcrição de depoimentos e audiências;

4.6.3. participação em audiências, reuniões, seminários, oficinas, etapas de educação jurídica popular e outras atividades da AATR-BA;

4.6.4. apoio à execução das atividades citadas.

4.7. As atividades do estágio serão acompanhadas pela equipe técnica da AATR-BA, e supervisionadas por sua Coordenação.

4.8. O(a) estagiário(a) terá direito a 30 (trinta) dias de férias anuais, que deverão ser desfrutadas no período de suas férias escolares.

5. Disposições finais

5.1 Para qualquer dúvida ou relatar dificuldade de uso das plataformas e ferramentas do certamente, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato por meio do e-mail ou telefone: aatrba@aatr.org.br - (71) 4102-0123.

5.2 O resultado desta seleção poderá ser aproveitado no surgimento de novas vagas para estágio pelo período de 02 (dois) anos.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora deste processo seletivo, indicado pela diretoria da entidade.

Salvador/BA, 06 de abril de 2026.

André Simas Sacramento

Coordenador Geral

Natiele Sousa Santos

Coordenadora de Programas

Associação de Advogados(as) de Trabalhadores(as) Rurais na Bahia - AATR